



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 210 /2023

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência com base no art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja encaminhado, ofício para a secretaria competente, informações sobre o programa CURRAL REGIONAL, pois o projeto foi sancionado com a finalidade de hospedar animais de grande porte, recolhidos por questões sanitárias e de segurança pública, evitando maus tratos, acidentes de trânsito e proliferação de doenças. A existência de animais de grande porte soltos em vias públicas em nossa cidade é uma realidade indesejada.

Segue os seguintes questionamentos:

Quando será executado o programa Curral Regional?

Onde será o local?

Como será feita a apreensão dos animais?

Como será feito o deslocamento dos animais até o curral regional?

Como será feito o recolhimento seletivo de animais?

Sala das Reuniões, 10 de abril 2023.

VEREADOR PAULINHO

PROTOCOLO

DATA 05/04/2023

RECEBIDO POR

DEFERIDO

EM 10/04/2023

PRESIDENTE